



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CEARÁ
GABINETE DO VEREADOR ADELMO RODRIGUES

REQUERIMENTO GABVARF Nº 005 /2023

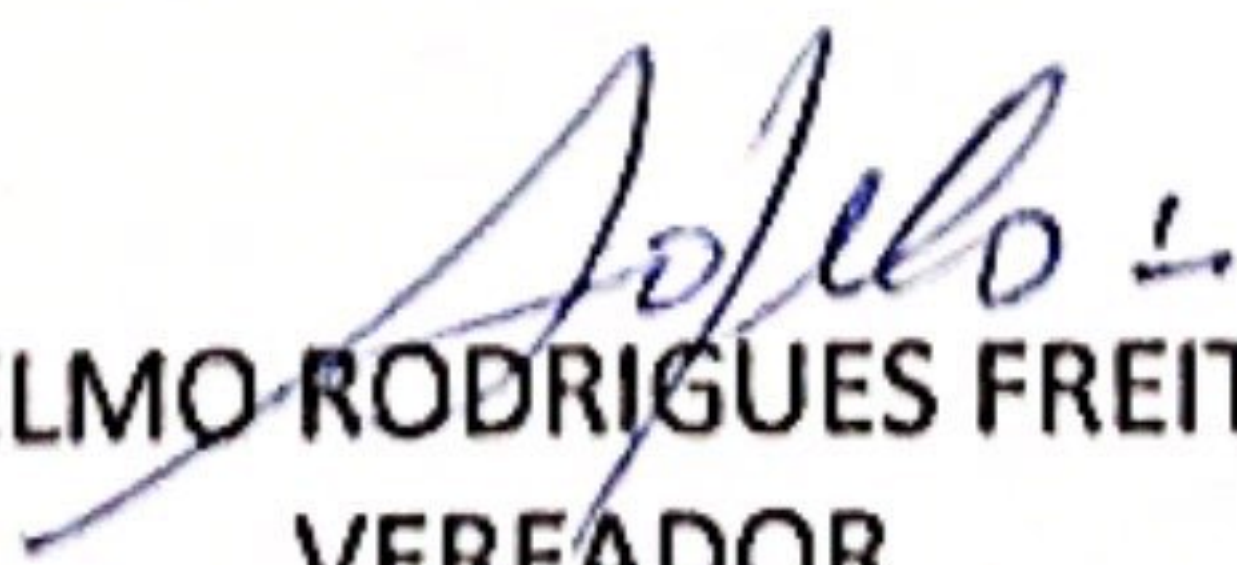
Senhora Presidente,

ADELMO RODRIGUES FREITAS vereador desta urbe, usando de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência REQUERER a definição de data a ser realizada por esta casa legislativa, Audiência Pública visando discutir um marco legal para o uso de paredões de som/som automotivo na circunscrição do Município de Boa Viagem – Ceará.

O referido requerimento se justifica em face das constantes reclamações chegadas ao gabinete deste parlamentar por meio de proprietários de paredões automotivos, donos de bares/balneários/churrascarias e afins, que tem convivido com angústia de não poderem trabalhar fazendo uso de tais paredões, temendo ações de restrições dos sons automotivos por parte da força policial. Sabendo pois, que SOM AUTOMOTIVO NÃO É CRIME, proponho por meio de nossa assessoria jurídica coleccionar todas as leis que versam sobre o tema e realizar tal audiência pública com a presença e representação dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, DEMUTRAM, GCM - Guarda Civil Municipal, polícia militar, polícia civil, ministério público estadual, CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas, representantes de churrascarias, bares, balneários e afins, bem como, todo e qualquer órgão e/ou instituição que ao tomar conhecimento da aludida audiência pública, dela queira participar.

Sem mais para o momento apresento votos de respeito e admiração.

Boa Viagem – Ceará, 13 de março de 2023.


ADELMO RODRIGUES FREITAS
VEREADOR